Relatório Mensal de Atendimentos da Lei de Acesso à Informação

Julho de 2025

1. **Número de pedidos**

Pedidos de informações recebidos no mês de julho/2025: 34 pedidos.

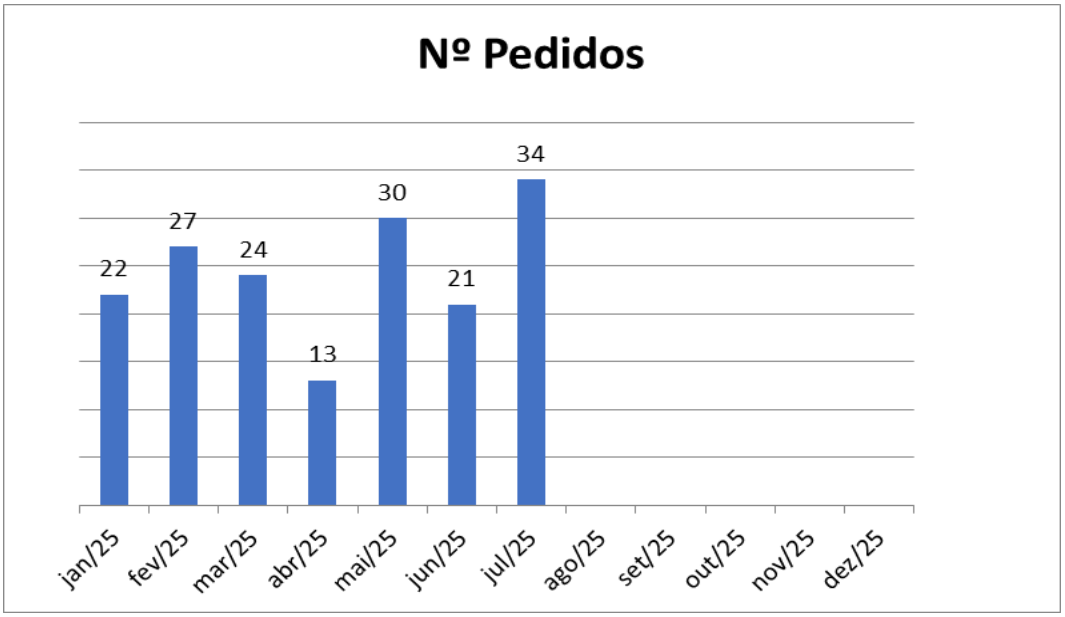

2. **Prazo de Resposta**

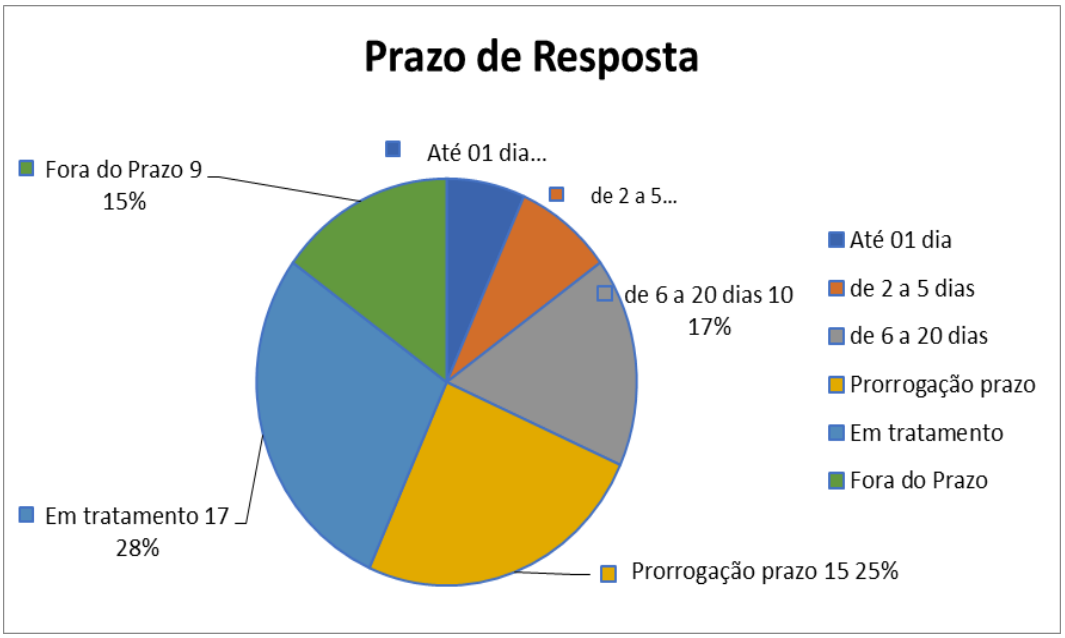

Técnica Responsável: Maria Aparecida Moraes Rodrigues
Rua João Pessoa, 480 - Centro
Fone: 3422-8281
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.transparenciaconquista.ba.gov.br

3. **Temática dos pedidos**

Os pedidos de acesso à informação registrados no mês de julho de 2025 pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista foram através das seguintes ferramentas: (E-Sic, Fala.BR, e-mail, telefone e pedido físico) as solicitações são gerais, uma vez que são direcionadas aos vários setores da Prefeitura, incluindo as secretarias e seus órgãos.

4. **Secretária/órgão demandado**

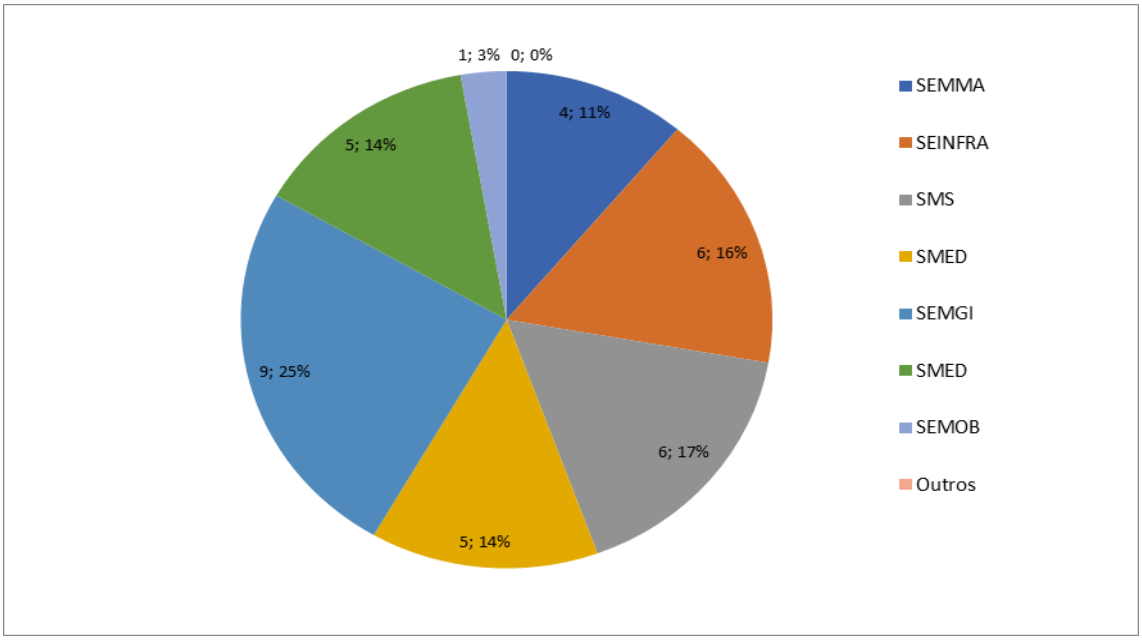

5. **Tipo de Resposta**

- Acesso Concedido – 34
- Em tratamento – 16
- Acesso negado – 0
- Acesso parcialmente concedido – 1
- Informação inexistente – 0
- Recurso de Primeira Instância – 3
- Não se trata de solicitação de informação – 0
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto – 1
- Pergunta duplicada/repetida/constatação e orientação – 0

- Pedido prorrogado o prazo – 12
- Pedido fora do prazo – 09
- Pedido genérico – 1

6. **Justificativa para negativa**

Não houve negativa de acesso à informação, todas as solicitações que a Ouvidoria Geral do Município recebeu no mês de julho de 2025 tiveram suas respostas devolvidas através da plataforma Falabr, e-mail e formato físico quando solicitado.

7. **Resposta da LAI - Lei de Acesso à Informação**

A resposta a um pedido de informação feito por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), segundo recomendação da Lei Federal de nº 12.527/20111 deve ser exata e responder ao que foi perguntado. Não é permitido que a resposta seja um resumo do documento ou que contenha dados genéricos. A LAI estabelece que, se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente ao solicitante. Caso não seja possível, o órgão tem até 20 dias para atender ao pedido, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, desde que justificado. Se o pedido for negado, ou se a resposta não for satisfatória, o cidadão pode recorrer no prazo de 10 dias. O recurso deve ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior do servidor

O Princípio da Publicidade da Administração Pública é um direito fundamental e elemento garantidor do exercício de cidadania. A politização das informações é um princípio da publicada pulicada da realização do serviço público. Que estão presentes no sistema jurídico e possuem grande importância em seu conteúdo, pois são eles que norteiam toda a atividade de formação, interpretação e aplicação das normas jurídicas. No âmbito da Administração Pública, a Constituição Federal trouxe expressamente o alicerce responsável por organizar sua estrutura, gerir seus atos e impor requisitos básicos para a formação de uma administração padronizada. Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em doze regras de observância permanente e obrigatória para a boa administração, são eles: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade,

publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros princípios estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

8. **Recurso**

Um recurso de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) deve ser feito caso o cidadão discorde da decisão de um órgão público de negar ou fornecer de forma incompleta ou incorreta informações solicitadas:

- Explicar por que não concorda com a decisão;
- Mostrar quais informações foram solicitadas e quais estão faltando;
- Avaliar as razões apresentadas pelo órgão;
- Verificar se a informação já foi fornecida anteriormente.

O recurso pode ser feito de duas formas:

- Se o e-SIC do órgão público oferecer a opção de recurso, basta clicar no botão e escrever o recurso;
- Se o e-SIC não oferecer a opção de recurso, o cidadão deve enviar um novo pedido e explicar que está enviando um recurso em forma de pedido.
- Os cidadãos podem realizar esta solicitação de recurso pela plataforma falabr, basta clicar no botão e escrever o recurso;

Após o envio do recurso, o órgão público tem 5 dias corridos para responder. A LAI é a Lei 12.527/2011 que garante o acesso a informações públicas não sigilosas a todos os cidadãos brasileiros.

9. Pedidos de Acesso à Informação no mês de Julho 2025.

Nº	Pedido de Informação	Status	Tipo de Resposta	Setor responsável pela resposta
01	Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbanas algumas informações referentes ao Conjunto residencial Morada do Bem Querer por este empreendimento ter recebido nova denominação dentro do Bairro Candeias, permanece sendo um núcleo tipicamente residencial, não faz parte de "Centro de Bairro" ou "sub centro" como denominado na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2024. A lei 1481/2007 que institui o código de ordenamento e uso do solo do Município, no artigo 1º, estabelece que o planejamento urbano deve" II – priorizar a função de moradia como condicionante para implantação de atividades não residenciais em zonas residenciais"; Portanto, na legislação pesquisada, não foi possível afirmar que aquele núcleo não tenha nenhuma restrição para uso comercial.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
02	Solicito à Secretaria de Gestão e Inovação cópia do termo de posse e do decreto de nomeação da servidora Carla Brandão Santos, matrícula: 1488-1, ocupante do cargo de Técnica de Meio Ambiente.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

03	Solicito à Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária cópia da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal referente à pessoa falecida Nome: Orlando Corrêa Castro; Data de Nascimento: 17/08/**** e CPF: 073. ***. ***.72	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 20025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
04	Solicito à Secretaria Municipal de Educação informações com base na Lei Municipal nº 1.762/2011 – Estatuto do Magistério Público Municipal, especialmente nos dispositivos relacionados ao Incentivo à Qualificação Profissional (Subseção VII, art. 84) e à Gratificação por Titulação (Subseção X, art. 87). 1. Sobre a possibilidade de cumulatividade das gratificações previstas no art. 84 e no art. 87: Considerando que: O art. 84 prevê incentivo de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo a professores estáveis com pós-graduação lato sensu (mínimo de 360h), na área da educação e reconhecida pelo MEC; e O art. 87 estabelece gratificação de até 20%, conforme a carga horária total de cursos de atualização (mínimo de 1080 horas para o percentual máximo), desde que cumpridos os requisitos legais; Solicito esclarecimento quanto à possibilidade de acúmulo dos percentuais nas seguintes condições: Caso um servidor possua quatro pós-graduações lato sensu de 360h cada, todas na área da educação e devidamente reconhecidas pelo MEC, seria	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias, CEP: 45028-548. Telefone: (77) 3429-7750. Secretaria do Gabinete: (77) 3429-7752 / 3429-7753. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

	possível: Receber 20% pelo incentivo de qualificação (art. 84, limitado a uma especialização); e Receber 20% pela gratificação por titulação (art. 87, inciso IV), considerando as 1080h de cursos de atualização somadas? Neste caso, a gratificação total alcançaria 40% incorporada ao vencimento. Isso é permitido pela legislação vigente ou há vedação expressa à cumulatividade desses percentuais 2. Sobre os cursos válidos como atualização para fins do art. 87: Na hipótese de que as três pós-graduações restantes (além da considerada para o art. 84) não possam ser utilizadas para fins de gratificação por titulação (art. 87), solicito esclarecimento quanto a: Quais tipos de cursos podem ser contabilizados como cursos de aperfeiçoamento e atualização para fins do art. 87? Os cursos de pós-graduação lato sensu (quando excedentes ao previsto no art. 84) podem ou não ser computados como cursos de atualização, caso cumpram todos os requisitos exigidos (mínimo de 40h, frequência, aprovação, instituição reconhecida etc.)? 3. Sobre a gratificação em caso de acumulação com mestrado: O §2º do art. 84 prevê um incentivo de 40% sobre o vencimento para professores que possuírem, cumulativamente, pós-graduação lato sensu e mestrado stricto sensu na área da educação, ambos reconhecidos pelo MEC. Considerando a seguinte situação hipotética: 1 (uma) pós-graduação lato sensu (mínimo de 360h); 1 (um) mestrado stricto sensu em educação; E cursos de atualização totalizando 1080 horas; Solicito esclarecimento quanto ao seguinte:			

	O incentivo de 40% substitui todas as demais gratificações, inclusive a prevista no art. 87? Ou seria possível acumular o incentivo de 40% com a gratificação por titulação do art. 87, considerando o tempo adicional de cursos de aperfeiçoamento? Em caso de substituição, isso está expressamente previsto na legislação? 4. Sobre a definição de "área da educação" para fins de gratificação: O §2º do art. 84 utiliza a expressão "na área da educação" como condição para o reconhecimento do mestrado para fins da gratificação de 40%. Assim, solicito esclarecimento quanto aos critérios objetivos utilizados para essa definição. Por exemplo: Um professor de Ciências (nível II – Ensino Fundamental II), com cargo efetivo no magistério municipal, que concluiu o mestrado stricto sensu em "Genética, Biodiversidade e Conservação" poderá requerer o incentivo de 40%? Esse tipo de mestrado pode ser considerado como pertencente à área da educação? Há critérios objetivos adotados pelo município, como a classificação da CAPES/CNPq do programa de pós-graduação como "Educação"? Em caso negativo, qual a metodologia utilizada para aferição da área de formação do curso? Ressaltamos que estas informações devem ser concedidas e são garantidas pela Lei de Acesso a Informação.			
05	Solicito da Secretaria de Meio Ambiente cópia de Licença Ambiental da empresa Vic Park e Resort LTDA, inscrita no CNPJ 58.736.718/0001-20, localizada na Rua Edmundo Cardoso, nº 35, Bairro Recreio, fundada em	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo.

	09/01/2025.			Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos Fonsecas, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3429-7906.E-mail: gabinete.semma@gmail.com. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
06	Solicito da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária as seguintes informações: Cópia do Alvará de Funcionamento da Empresa Francineide Conceição Fernandes inscrita no CNPJ 33.918.461/0003-69. Informo que, ao tentar acessar a plataforma da SEFIN para obter o referido documento, encontrei a informação de que o alvará está bloqueado, e, apesar de diversas tentativas em comunicar com a secretaria, não obtive êxito.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
07	Solicito da Secretaria de Meio Ambiente as seguintes informações: Considerando que o Decreto nº 6.660 de 21 de novembro de 2008 regulamenta dispositivos da Lei no 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica; Considerando que o Decreto nº 6.660 de 21 de novembro de 2008, em seu Capítulo XIV – trata do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica; Considerando que o município de Vitória da Conquista está inserido no Bioma de Mata Atlântica; Se faz necessário saber se o município possui Plano em execução? Solicito cópia do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos Fonsecas, nº 41, Centro, CEP: 45000-630. Telefones: (77) 3429-7906.E-mail: gabinete.semma@gmail.com. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

08	Solicito da Secretaria Municipal de Educação cópia do certificado de conclusão do ENCEJA, referente conclusão do ensino fundamental II para ingresso do ensino superior.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias, CEP: 45028-548. Telefone: (77) 3429-7750. Secretaria do Gabinete: (77) 3429-7752 / 3429-7753. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
09	Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia da planta com demarcação oficial da rua do loteamento Vila América, denominada "Rua Existente", tendo em vista a suspeita de sobreposição da via pública sobre parte do Lote 339. Confrontante da Gleba A pertencente ao Loteamento Vila América. Diante da insegurança gerada quanto aos limites exatos entre o bem particular e a área pública, é de extrema importância a verificação técnica e formal da delimitação da via, conforme o projeto urbanístico aprovado, a fim de se evitar prejuízos patrimoniais ou legais. Dessa forma, solicita-se: A disponibilização da planta oficial de parcelamento da Gleba A, com destaque para o traçado da rua limítrofe ao Lote 339; A realização de vistoria técnica, ou, se for o caso, a emissão de parecer técnico sobre a situação em questão.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
10	Solicitação da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, informações do concurso público da EMURC: Quais os benefícios oferecidos ao	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

	cargo de Engenheiro Civil na referida empresa. Quais benefícios estão disponíveis para o cargo de Engenheiro Civil, tais como: Plano de saúde; Vale-alimentação ou ticket alimentação; Auxílio-creche; Auxílio babá; Auxílio-educação. Quais os valores correspondentes aos benefícios mencionados, caso existam? Há algum tipo de gratificação concedida ao servidor que assume funções de gestão? Como funciona o plano de carreira para a progressão funcional do Engenheiro Civil dentro da EMURC?			informa que os dados solicitados seguem em anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505. E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
11	Com base na Lei de Acesso à Informação, solicito informações sobre a ausência de Agente Comunitário de Saúde (ACS) na comunidade do bairro Cidade Modelo. Cópia da designação de documento com o prazo da integração desse profissional para este bairro que está descoberto há muito tempo. Cabe destacar que o concurso público nº 03/2024 já foi homologado e até o momento não houve convocação de novos agentes, nem mesmo para compor o Cadastro Reserva (CR), o que agrava a situação. Ressalto que a ausência desse profissional tem comprometido o atendimento básico da população local, incluindo gestantes, idosos e demais grupos vulneráveis, que seguem sem acompanhamento. Dessa forma, solicito com urgência: Informações sobre a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde atualmente em desvio de função no município; Os critérios adotados para tais remanejamentos; Qual o planejamento da Prefeitura para suprir a ausência de ACS em	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

	bairros desassistidos, como a Cidade Modelo; Informações sobre o cronograma de convocação dos aprovados no concurso 03/2024, especialmente no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde; Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a cobertura dos serviços básicos de saúde nessas comunidades. Reitero a importância da transparência nesse processo, sobretudo considerando que o concurso foi realizado em ano eleitoral, e que a população tem direito a um serviço público eficaz e acessível.			
12	Com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação – LAI, solícito da Secretaria de Gestão e Inovação as seguintes informações relativas ao quadro de pessoal da administração municipal de Vitória da Conquista, referentes aos cargos de: Agente de Fiscalização Auxiliar Administrativo Engenheiro de Segurança do Trabalho. Solicito que sejam informados, para cada um dos cargos acima mencionados: A quantidade total de vagas existentes; O número de vagas atualmente ocupadas; O número de vagas desocupadas; O número de vacâncias cargos vagos decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento, entre outros motivos. Solicito, ainda, que as informações sejam apresentadas de forma clara, objetiva e detalhada, de modo a possibilitar a correta compreensão dos dados solicitados.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos Fonsecas, nº 41, Centro, CEP: 45000630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semma@gmail.com. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
13	Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação informações com baseada na Lei de Acesso à Informação (LAI), tem como objetivo principal obter dados detalhados sobre o	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

	quadro de vagas de Agente de Fiscalização da Prefeitura de Vitória da Conquista, BA. Pergunta-se: O número total de vagas existentes. O número de vagas atualmente ocupadas. O número de vagas desocupadas. O número de vacâncias, que se refere aos cargos que ficaram vagos por motivos como aposentadoria, exoneração, entre outros. Ressaltando que para esse cargo não tem existe contratação por meio de processo seletivo, e o último concurso foi realizado no ano 2013.			informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
14	Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação informações referentes ao Cargo de Agente de Fiscalização: Quantidade total de vagas existentes para o cargo de Agente de Fiscalização. Número de vagas ocupadas atualmente para o cargo de Agente de Fiscalização. Número de vagas desocupadas para o cargo de Agente de Fiscalização. Número de vacâncias (cargos vagos decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento, etc.) para o cargo de Agente de Fiscalização. Cargos de Auxiliar Administrativo Quantidade total de vagas existentes para o cargo de Auxiliar Administrativo. Número de vagas ocupadas atualmente para o cargo de Auxiliar Administrativo. Número de vagas desocupadas para o cargo de Auxiliar Administrativo. Número de vacâncias para o cargo de Auxiliar Administrativo. Cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho: Quantidade total de vagas existentes para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Número de vagas ocupadas atualmente para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Número de vagas desocupadas para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Número de vacâncias para o cargo de Engenheiro de	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

	Segurança do Trabalho.			
15	Solicito da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes infamações: 1. Existe um cronograma definido para a segunda chamada do concurso 003/2024? Se sim, qual a previsão para publicação no Diário Oficial do município? 2. Quantos profissionais, por categoria, estão previstos para serem convocados na segunda chamada? 3. A segunda chamada contemplará todas as áreas previstas no edital? Há alguma prioridade por cargo ou setor? 4. Quais critérios estão sendo considerados para definir a ordem das convocações? (Ex.: maior necessidade, áreas descobertas, regiões específicas, etc.) 5. A Secretaria já realizou algum levantamento de vagas não ocupadas para que haja celeridade nas próximas chamadas? 6. Existe uma previsão de chamadas contínuas do cadastro reserva, considerando a rotatividade natural da rede de saúde? 7. Qual a estimativa atual de déficit de profissionais de saúde na rede municipal, considerando aposentadorias, exonerações, funcionários em outras funções (por condições de saúde) e afastamentos? 8. A Secretaria está disposta a ampliar o número de convocados além das vagas imediatas, diante da carência nos serviços e da existência de cadastro reserva? Existe um documento com a quantidade de vagas criadas por Lei para Agente de Combate a Endemias - ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS, visto que a Lei Federal não prevê seleção para Agente Comunitário de Saúde, porem existem diversas áreas do município que estão descobertas. Muitos desses profissionais estão com as atividades sobrecarregados, acompanhando o número maior de	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,

	famílias que o previsto pela Lei.			
16	Solicito da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes infamações: cópia dos documentos emitidos pela Vigilância Sanitária, referente à fiscalização realizada no Consultório Odontológico localizado na Rua Arthur Seixas nº 16 lojas 05 Bairro Candeias. Ao qual foi protocolada uma denúncia na Ouvidoria Municipal de Vitória da Conquista - BA, na plataforma Ouvidor SUS sob o nº 202520000661381, CNPJ nº 4369025500013. Os documentos que se faz necessário são: 1. Fotos da diligência e estabelecimento; 2. Cópia do Auto de infração/interdição; 3. Demais documentos lavrados pela Visa relativos ao fato.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
17	Solicito da Secretaria de Meio Ambiente cópia do estudo de impacto ambiental referente à denúncia contra o Supermercado Pereira, unidade localizada no bairro Alto Maron, relacionado aos danos ambientais supostamente causados pelos motores das câmaras frias do referido estabelecimento. Ressalta-se que, conforme informações obtidas, o estudo já foi realizado e uma cópia foi encaminhada ao Ministério Público. Diante do exposto, sendo a situação referente ao bem coletivo da população solicito acesso a essa documentação.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua dos Fonsecas, nº 41, Centro, CEP: 45000630. Telefones: (77) 3429-7906. E-mail: gabinete.semma@gmail.com. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
18	Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia do Processo de Urbanismo nº 2167/2023, indeferido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, referente a propriedade particular, localizada ao lado do Condomínio Residencial Morada Nobre com acesso pelo Loteamento Caminho do Parque. Ressalta que o	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77)

	fechamento do referido acesso tem impossibilitado a entrada no terreno.			3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
19	Solicito da Secretaria de Infraestrutura Urbana as seguintes informações: cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre os associados do Loteamento Caminho do Parque e a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com a anuência de todas as partes envolvidas.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
20	Solícito da Secretaria de Infraestrutura Urbana cópia do Relatório de Fiscalização de Obra nº 150/2025, referente à Loja Correspondente VIVO, localizada na Rua Maximiliano Fernandes, nº 63, Centro, Vitória da Conquista/BA. Cópia do documento habite-se e do Alvará de Funcionamento da referida loja. Esses documentos são importantes para comprovar a regularidade da construção e do funcionamento de um estabelecimento.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
21	Solicito à Secretaria de Mobilidade Urbana informações referentes à largura da faixa não edificante da Rodovia Anel Viário Jadiel Matos – Oeste, localizada no município de Vitória da Conquista/BA, conforme imagem a seguir (coordenadas: 14° 51'50.5 "S 40° 52'22.9"W). Trabalhamos com licenciamento de torres de telecomunicações e precisamos verificar a dimensão da faixa não edificante para definir o	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (a), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de março de 2025, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Carlécio Santos Sande, 109-B Cruzeiro. CEP: 45003-020 **Telefone:** (77) 3429-7352 E-mail: mobilidadeurbana@pmvc.ba.gov.br

	afastamento adequado a ser respeitado. Em contato com o DNIT, fomos informados de que a largura da faixa não edificante pode ser reduzida para até 5 metros pelo município, por meio de legislação municipal, conforme previsão da Lei Federal nº 13.913/2019. Dessa forma, gostaríamos de saber se o município possui alguma norma ou legislação vigente que autorize a redução da faixa não edificante.			Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
22	Solicito à Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária as seguintes informações: Cópia do protocolo do procedimento necessário para alterar na plataforma municipal o profissional o contabilista responsável pela inscrição municipal da empresa abaixo: Razão Social: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ: 34.274.233/0399-04, Inscrição Municipal: 615656. Caso a alteração possa ser realizada por meio eletrônico, peço, por gentileza, o envio do passo a passo detalhado para a realização do procedimento, bem como a relação dos documentos exigidos. Se a solicitação precisar ser feita por protocolo presencial enviar a relação da documentação necessária para o processo de alteração de dados.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolado neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 20025, a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de CEP: 45040-901Telefone: (77) 3424-8542 E-mail: sefin@pmvc.ba.gov.br Horários de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
23	Solicito à Secretaria Municipal de Educação informações detalhadas sobre o número específico de vagas reais do cargo de Monitor Escolar que: 1 - Já foram preenchidas; 2- Ainda estão disponíveis para serem preenchidas por candidatos aprovados no concurso público.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias, CEP: 45028-548. Telefone: (77) 3429-7750.

				Secretaria do Gabinete: (77) 3429-7752 / 3429-7753. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
24	Solicito da Secretaria de Saúde de informações e atualizações da convocação do concurso de Agente Comunitário de Saúde, conforme o Edital nº 003/2024, para a Área 05 do Loteamento Vila Serrana, Bairro Zabelê. Segue as informações necessárias: 1. O quantitativo de vagas reais disponíveis para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS); Agente de Combate às Endemias (ACE); e qual é a previsão de convocação para esses cargos?			Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
25	Solicito da Secretaria de Gestão e Inovação informações sobre o cargo de Assistente Social no município de Vitória da Conquista, incluindo: Quantidade de vagas ocupadas por servidores concursados; Quantidade de vagas ocupadas por prestadores de serviço; Número total de vagas existentes para o cargo.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
26	Solicito à Secretaria Municipal de Educação informações específicas e detalhadas sobre o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme segue: 1. Número total de vagas existentes; 2. Número de vagas ocupadas por servidores efetivos; 3. Número de vagas ocupadas por contratados; 4. Número de vagas atualmente desocupadas. Tais informações são importantes para garantir a total	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias, CEP: 45028-548. Telefone: (77) 3429-7750. Secretaria do Gabinete: (77) 3429-

	transparência da administração pública municipal.			7752 / 3429-7753. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
27	Solicito à Secretaria de Saúde, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), dados detalhados sobre o quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. Busco informações específicas para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Para cada um desses cargos, solicito: Número total de vagas existentes; Número de vagas atualmente ocupadas; Número de vagas desocupadas (vazias); Número de vacâncias (cargos vagos por aposentadoria, exoneração ou outros motivos).	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000.Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
28	Solícito da Secretaria de Gestão e Inovação com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e na Lei Municipal 2.064/2015, e na Lei de Acesso à Informação no âmbito Municipal – Decreto nº 22.805, de 01 de setembro de 2023, conforme pontuado abaixo: À Secretaria de Gestão e Inovação informações sobre o cargo de Administrador no município de Vitória da Conquista, incluindo: Quantidade de vagas ocupadas por servidores concursados; Quantidade de vagas ocupadas por prestadores de serviço; Número total de vagas existentes para o cargo.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
29	Solicito à Secretaria de Gestão e Inovação, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), dados detalhados sobre o quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. Busco informações específicas referentes	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de

	ao cargo de Psicólogo, conforme descrito abaixo: Número total de vagas existentes; Número de vagas atualmente ocupadas; Número de vagas desocupadas (vazias); Número de vacâncias (cargos vagos por aposentadoria, exoneração ou outros motivos). Essas informações são essenciais para garantir a transparência e o controle social da administração pública municipal.			Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
30	Solicito à Secretaria de Gestão e Inovação as seguintes informações, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI): dados detalhados sobre o quadro de pessoal do município, especificamente referentes aos cargos de Educador Social e Bibliotecário. Para cada um dos cargos mencionados, solicito as seguintes informações: Número total de vagas existentes, conforme a estrutura organizacional vigente ou lei municipal específica; Número de vagas atualmente ocupadas; Número de vagas desocupadas (vazias); Número de vacâncias ocorridas, com especificação do motivo (exoneração, aposentadoria, falecimento, entre outros); Número de profissionais atualmente vinculados por contrato temporário ou processo seletivo simplificado; Data e período da última seleção pública realizada para contratação temporária / seletiva para esses cargos.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
31	Solicito à Secretaria de Gestão e Inovação que, com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que sejam disponibilizadas as seguintes	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação informa que os dados solicitados

	informações referentes ao cargo de Educador Físico no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA: Quantitativo atual de vagas reais previstas; quantitativo de vagas atualmente ocupadas; Número de vacâncias (vagas desocupadas por motivo de exoneração, aposentadoria, falecimento etc.); Informações sobre eventuais processos de convocação em andamento ou previstos.			seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro. CEP: 45040-901 Telefone: (77) 3424-8505.E-mail: semgi@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
32	Solicito à Secretaria de Saúde, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), dados detalhados sobre o quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA. Busco informações específicas para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Para cada um desses cargos, solicito: Número total de vagas existentes; Número de vagas atualmente ocupadas; Número de vagas desocupadas (vazias); Número de vacâncias (cargos vagos por aposentadoria, exoneração ou outros motivos). Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, peço também as mesmas informações especificamente para a micro área nº 44, localizada no bairro Primavera.	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rotary Club, nº 69, Centro - CEP: 45000-000. Telefone: (77) 3429-7400. E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
33	À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), solicito uma cópia do parecer técnico elaborado em resposta à denúncia protocolada por mim, referente ao terreno localizado na Avenida Braulino Santos, nº 565, bairro Candeias,	Respondido	Acesso Concedido	Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à solicitação protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Praça Joaquim Correia, 55, Centro, CEP: 45040-901. Telefone: (77) 3424-8952. E-mail:

	correspondente ao Lote 25.			infraestrutura@pmvc.ba.gov.br Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente
34	Solicito à Secretaria de Educação as seguintes informações, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI): Qual o quantidade real de vagas existentes para o cargo de Professor de Educação Física no município de Vitória da Conquista – Bahia.; Qual o quantidade de professores contratados atuando no município nesta mesma função.			Caro (a) Cidadão (ã), Em resposta à sua solicitação, protocolada neste Sistema de Informação ao Cidadão no mês de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que os dados solicitados seguem anexo. Canais de Atendimento: Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias, CEP: 45028-548. Telefone: (77) 3429-7750. Secretaria do Gabinete: (77) 3429-7752 / 3429-7753. Horários de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,